



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede título de cidadã sebastianense à Senhora Renata Hellmeister de Abreu Melo pelos relevantes serviços prestados no município de São Sebastião.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º Concede título de cidadã sebastianense à Senhora Renata Hellmeister de Abreu Melo pelos relevantes serviços prestados no município de São Sebastião por meio de sua duradoura parceria institucional com o município de São Sebastião.

Art.2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascida em 14 de abril de 1982, natural de São Paulo, casada com Gabriel Abreu, mãe de três filhos, advogada e empresária, Renata Hellmeister de Abreu Melo é filha de Maria Cristina e José de



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003800340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Abreu, fundadores do Centro de Tradições Nordestinas, polo cultural de promoção da diversidade e de acolhimento, local onde Renata é Diretora Social.

Exerce atualmente seu terceiro mandato como deputada federal por São Paulo, tendo sido reeleita em 2022 com expressiva votação. Ao longo de sua trajetória pública, tem pautado sua atuação pelo compromisso com o fortalecimento das instituições, a ampliação do acesso a direitos e a promoção de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social.

No Congresso Nacional, é autora de diversas proposições legislativas, com destaque para iniciativas nas áreas de proteção às mulheres, educação e saúde. Projetos de sua autoria foram convertidos em lei, especialmente no enfrentamento à violência contra a mulher, além de propostas voltadas à valorização da educação e à ampliação de políticas públicas de caráter social, incluindo ações na área de saúde animal.

Mantém parceria institucional com o Município de São Sebastião, colaborando com o encaminhamento de demandas locais e a destinação de recursos para áreas prioritárias, contribuindo para o fortalecimento de políticas públicas e para a melhoria da qualidade de vida da população sebastianense.

Sua trajetória é marcada pela atuação institucional, pelo diálogo com os municípios e pelo compromisso com iniciativas que promovam cidadania, inclusão e desenvolvimento.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

3 de março de 2026.

Edgar Celestino

"Edgar Eduardo Celestino"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003800340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003800340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Edgar Eduardo Celestino** em **03/03/2026 10:54**

Checksum: **C9319FEF129AFC883414F29E6C162330C095B763F8C129E9D15ADD91F4E4603C**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003800340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.